



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 2/2017

No dia quatro de janeiro de dois mil e dezessete, às doze horas e nove minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **extraordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Felipe Kuhn Braun, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Patrícia Beck, Raul Cassel, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming. Posteriormente, registrou-se a presença dos vereadores Issur Israel Koch e Vladimir Lourenço. Havendo *quorum*, a presidente Patrícia Beck declarou aberta a sessão. Em requerimento verbal, o vereador Felipe Kuhn Braun solicitou que a sessão fosse suspensa a fim de que procuradores do Executivo Municipal se manifestassem acerca da possível redução da verba de representação atualmente concedida a ocupantes desses cargos. A presidente Patrícia Beck deferiu e determinou a suspensão da sessão por dez minutos para manifestação dos procuradores do Executivo. Reaberta a sessão, foi feita a verificação de *quorum*. A seguir, a Sra. Presidente determinou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, de autoria do Executivo – Altera o Art. 111 da Lei Municipal nº 154/1992, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. Em 2ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 111/2016, de autoria do Executivo – Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 334, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências. Em 2ª votação, foi aprovado com o voto contrário do vereador Gerson Peteffi, que justificou seu voto. Emenda nº 1, de autoria do vereador Sergio Hanich, ao Projeto de Lei nº 111/2016 – Dá nova redação ao art. 4º do Projeto de Lei nº 111/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em discussão, os vereadores Sergio Hanich, Naasom Luciano, Felipe Kuhn Braun e Enio Brizola fizeram uso da palavra. Em questão de ordem, diversos vereadores manifestaram seu posicionamento favorável à retirada das Emendas nºs 1 e 2. O vereador Sergio Hanich, em questão de ordem, também manifestou-se favoravelmente e retirou as referidas emendas, o que foi deferido pela Sra. Presidente. Emenda nº 3, de autoria do vereador Sergio Hanich, ao Projeto de Lei nº 111/2016 – Dá nova redação ao caput e ao parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei nº 111/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 2ª votação, nominal, a emenda foi aprovada por 7 votos favoráveis e 6 contrários. Os vereadores Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Raul Cassel, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram SIM. Os vereadores Agenor Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO. Os vereadores Naasom Luciano, Sergio Hanich e Issur Israel Koch justificaram o voto. Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

nº 112/2016, de autoria do Executivo – Consolida a legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Em requerimento verbal, o vereador Gerson Peteffi solicitou que as emendas ao Projeto de Lei nº 112/2016 fossem apreciadas antes da votação do projeto, o que foi aprovado. Desta forma, passou-se à análise e votação das emendas. Emenda nº 1, de autoria do vereador Sergio Hanich, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Dá nova redação ao caput e ao parágrafo único do art. 20 do Projeto de Lei nº 112/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em 2ª votação, nominal, a emenda foi aprovada por 7 votos favoráveis e 6 votos contrários. Os vereadores Agenor Boeno, Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Raul Cassel e Sergio Hanich votaram SIM. Os vereadores Emerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO. Emenda nº 2, de autoria do vereador Raul Cassel, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 112/2016. A emenda foi lida na íntegra e, em 2ª votação, nominal, foi rejeitada por 7 votos contrários e 6 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO. Os vereadores Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Naasom Luciano, Raul Cassel e Sergio Hanich votaram SIM. Os vereadores Raul Cassel, Naasom Luciano, Issur Israel Koch, Jorge Luz e Sergio Hanich justificaram o voto. Emenda nº 3, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Acrescenta o inciso VII ao parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei nº 112/2016. A emenda foi lida na íntegra. O vereador Enio Brizola retirou a emenda, o que foi deferido, e, a seu pedido, foi lida na íntegra a Mensagem Retificativa enviada pelo Executivo. Emenda nº 4, de autoria dos vereadores Enio Brizola e Agenor Boeno, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Altera a redação do enunciado da SUBSEÇÃO II da SEÇÃO II, o art. 5º e acrescenta SUBSEÇÃO XII na SEÇÃO IV, do Projeto de Lei nº 112/2016. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 2ª votação, a Emenda nº 4 foi aprovada. O vereador Enio Brizola justificou seu voto. Emenda nº 5, de autoria do vereador Gerson Peteffi, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Suprime o inciso VI do parágrafo único do art. 8º e acrescenta subseção na seção IV do Projeto de Lei nº 112/2016. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em votação única, a Emenda nº 5 foi aprovada. Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Executivo – Consolida a legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Em 2ª votação, nominal, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM. Justificou o voto o vereador Issur Israel Koch. Projeto de Lei nº 1/2017, de autoria do Executivo – Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários que menciona, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo - IPASEM, e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dá outras Providências. Em 2^a votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 2/2017, de autoria do Executivo – Mantém os parcelamentos de débitos previdenciários confessados pelo Município em face ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo que menciona, e dá outras providências. Em 2^a votação, foi aprovado. O vereador Raul Cassel justificou o voto. Em questão de ordem, o vereador Jorge Luz informou que precisaria se ausentar da sessão devido a uma grave ocorrência policial. A seguir, a sessão foi suspensa para confecção da redação final dos Projetos de Lei nºs 111 e 112/2016. Reaberta a sessão, foi feita a verificação de *quorum*. Após, conforme disposto no artigo 167 do Regimento Interno, foram votadas, ainda, a Redação Final do Projeto de Lei nº 111/2016 e do Projeto de Lei nº 112/2016: Redação Final do Projeto de Lei nº 111/2016 – Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 334, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências. [Projeto de autoria do Executivo.] Em votação única, foi aprovada. Redação Final do Projeto de Lei nº 112/2016 – Consolida a legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. [Projeto de autoria do Executivo.] Em votação única, foi aprovada. Encerrada a ordem do dia, a presidente Patrícia Beck suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. A seguir, a ata foi lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, a presidente Patrícia Beck encerrou a sessão.

Vereador Felipe Kunh Braun
1º Secretário

Vereadora Patrícia Beck
Presidente